



**MUNICÍPIO DE ALCOCHETE**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**N.º 12**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

**REALIZADA**

**EM 5 DE JULHO DE 2017**

# ÍNDICE

|   |           |
|---|-----------|
| <b>A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA</b> .....  | <b>3</b>  |
| <b>B. ORDEM DO DIA</b> .....  | <b>8</b>  |
| <b>1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA</b> .....  | <b>8</b>  |
| <b>2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES</b> .....   | <b>9</b>  |
| <b>3. APROVAÇÃO DE ATA</b> .....  | <b>9</b>  |
| <b>Ata da reunião ordinária realizada no dia 21 de junho de 2017</b> .....  | <b>9</b>  |
| <b>4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE E VERAÇÃO:</b>   |           |
| <b>4.1 Plano de coordenação – Festas Populares do Samouco</b> .....   | <b>9</b>  |
| <b>4.2 Ratificação do Despacho – Alteração à licença de loteamento, titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 1/2002 de 5 de junho, Valbom, freguesia de Alcochete</b> ..... | <b>10</b> |
| <b>4.3 Ratificação do Despacho – Projeto de Execução de Valorização Paisagista e Ambiental do Pinhal das Areias e Sítio das Hortas, Alcochete</b> .....                   | <b>11</b> |
| <b>4.4 Ratificação do Despacho – Anteprojeto de Reabilitação da Escola Básica 1 n.º 2 de Alcochete</b> .....  | <b>12</b> |
| <b>4.5 Apoio ao Movimento Associativo e Desportivo – Celebração de contrato-programa para o ano de 2017 – Futebol Clube de S. Francisco</b> .....                         | <b>13</b> |
| <b>4.6 Isenção do pagamento das taxas de utilização dos courts de ténis do parque desportivo do Valbom – Vulcanense Futebol Clube</b> .....                               | <b>15</b> |
| <b>4.7 Alteração à licença de loteamento, titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 1/2012 de 5 de abril, sito em rua da Tacôa, freguesia de Alcochete</b> .....             | <b>16</b> |
| <b>4.8 Protocolo de colaboração com a Associação Humana Portugal</b> .....  | <b>18</b> |
| <b>4.9 Ratificação das avaliações de desempenho das unidades orgânicas – SIADAP 1 – 2015/2016</b> .....   | <b>20</b> |
| <b>4.10 Apoio ao Movimento Associativo Popular – Celebração de contrato-programa para o ano de 2017 – Grupo “Casa da Malta”</b> .....                                     | <b>22</b> |
| <b>4.11 Isenção do pagamento das taxas – Associação das Festas Populares do Samouco</b> .....   | <b>24</b> |
| <b>5. APOIOS FINANCEIROS</b> .....  | <b>25</b> |
| <b>6. INFORMAÇÕES</b> .....   | <b>25</b> |
| <b>PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE</b> .....   | <b>32</b> |
| <b>ENCERRAMENTO</b> .....   | <b>33</b> |

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezassete, nesta vila de Alcochete e salão nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes os senhores vereadores Susana Isabel Freitas Custódio, Jorge Manuel Pereira Giro, Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres, Francisco José da Fonseca Giro e Vasco André Marques Pinto.

Não compareceu o senhor vereador José Luís dos Santos Alfélua, por motivo considerado justificado.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

#### **A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, o senhor vereador Vasco Pinto partilhou com todo o Executivo o Despacho n.º 5796/2017, recentemente publicado em *Diário da República* n.º 126/2017, no passado dia 3 de julho, que estabelece o Sistema de Incentivos à Eficiência da Despesa Pública. O senhor vereador explicou que este programa, que o Governo lançou, permite às divisões e unidades orgânicas concorrer autonomamente e que depois, conseqüentemente, o cumprimento dessas mesmas metas possibilitará que o benefício da diminuição dos custos reverta em compensação monetária para as unidades orgânicas e respetivas chefias, sendo que os projetos têm de ter como redução mínima a verba de 50 mil euros. Apesar de esta publicação ser recente e carecer de análise, o senhor vereador perguntou ao senhor presidente se tem conhecimento da mesma e se, caso as autarquias sejam abrangidas pelo programa, fará algum sentido dar conhecimento do Despacho às unidades orgânicas.

O senhor vereador Francisco Giro, lembrando que o Vulcanense Futebol Clube comemorou os 55 anos de existência, no mês passado, disse que é uma coletividade local pela qual tem um grande apreço e grande estima pessoal, já que

lá cresceu enquanto atleta, na “era de ouro” do atletismo do Vulcanense, que elevou ao nível nacional a coletividade, tem feito muito, ao longo de décadas, por muitos jovens do nosso concelho. Por isso, não poderia deixar passar sem dar os parabéns a esta coletividade, nas pessoas dos seus dirigentes, treinadores, atletas e outros, que fazem o Vulcanense Futebol Clube funcionar, há 55 anos.

O senhor presidente disse que todo o Executivo está solidário e se revê nas palavras do senhor vereador Francisco Giro, inclusivamente o próprio presidente que, como atleta, foi campeão nacional de futebol pelo Vulcanense Futebol Clube, na época de 1995/1996.

Em relação à questão que foi suscitada pelo senhor vereador Vasco Pinto, o senhor presidente disse não conhecer o diploma em questão mas, sendo um Despacho, terá eficácia interna, ou seja, ao nível da Administração Central e em particular ao nível dos diferentes Ministérios, no entanto, vai analisá-la, apesar de ter legítimas dúvidas de que o mesmo seja aplicável à Administração Local, até porque não se compreenderia que uma unidade orgânica apresentasse uma candidatura absolutamente autónoma sem autorização superior, sem uma visão em relação àquele que deve ser o modelo de eficiência num município ou numa junta de freguesia. Disse, também, que por outro lado, importa também afirmar que no que diz respeito às unidades orgânicas do Município de Alcochete, desde há muito que, em termos de objetivos para as mesmas, o Executivo impõe anualmente percentagens de redução da despesa realizada, o que tem vigorado nos últimos (muitos) anos, ou seja, autonomamente (até porque houve a necessidade de coalescer os orçamentos municipais), foi imposto às senhoras e aos senhores chefes de divisão reduções anuais no que diz respeito à realização de nova despesa, para que a dívida do município também pudesse ser reduzida.

O senhor presidente considerou também estranho, porque existe uma questão política mais premente que tem que ver com o processo de descongelamento de carreiras na função pública, esse sim, um processo fundamental para que haja progressão na carreira e haja compensação pecuniária ao nível dos vencimentos em função da progressão na carreira, processo esse que tem sido sucessivamente

adiado, em termos de resolução e em termos de reposição de direitos que são dos trabalhadores e que são inerentes à sua qualidade de funcionários públicos.

O senhor presidente disse que irá analisar o Despacho, pela natureza de ato jurídico, terá uma eficácia interna, ao nível do Governo, no entanto não deixa de considerar também estranho que se esteja a criar um modelo de compensação dos dirigentes, no âmbito da sua unidade orgânica, obtenham uma redução na ordem dos 50 mil euros anuais, sem haver também uma compensação financeira dos trabalhadores que executam e implementam os objetivos que permitem a concretização daquele objetivo mais geral da redução da dívida pública, de redução da despesa autorizada, ou seja de eficiência na realização de despesa.

A terminar, o senhor presidente disse que o problema é mais vasto e passa por aquilo que, há muito tempo, está a ser reivindicado: um descongelamento no que diz respeito à progressão nas carreiras.

A senhora vereadora Raquel Prazeres lamentou que, em relação a todas estas legislações normativas aplicadas às autarquias locais, não fosse feito um levantamento junto das próprias e junto da Associação de Municípios para se entender, no terreno, como é que funcionam as coisas e se é, ou não, viável aplicar. Disse que duvida que o Despacho seja aplicável às autarquias mas, no caso de ser, seria de lamentar, não ter havido participação, nem aos recursos humanos nem aos executivos das autarquias, uma posição sobre este assunto.

Considera que, em termos de recursos humanos, já houve alguns avanços e está para sair mais legislação associada aos desempenhos e ao SIADAP, que é necessária e urgente, porque os trabalhadores da função pública sofreram muito nestes últimos anos e foram muito penalizados, de uma forma brutal, porque implica a vida das famílias e a sua subsistência. Há anos que não têm hipótese de progredir, por muito bom desempenho que tenham, o que é lamentável. Quando ficou com o pelouro dos recursos humanos, foi das questões com que mais se confrontou, porque quem está de fora tem sempre aquela forma de falar dos trabalhadores da função pública como pessoas pouco aplicadas, como “gorduras”, vários adjetivos que não são aplicados de forma justa e custa-lhe entender como é

que ainda há trabalhadores tão eficazes, tão capazes, tão dedicados ao trabalho, nestas condições, porque exercem sem ter grandes oportunidades de serem recompensados pelo seu bom trabalho. Acredita que o próximo mandato das autarquias terá algumas evoluções porque a situação não pode continuar assim, não se pode cortar a eito e tem de se valorizar um trabalho que é essencial à qualidade de vida de todos os portugueses, não só daqueles que trabalham na administração pública. Os sindicatos têm insistido e vão continuar com o objetivo de repor direitos, o que sentirá em toda a sociedade.

O senhor presidente explicou, ainda, que quando se elaboram os documentos previsionais, eles são isso mesmo: documentos previsionais, ou seja, preveem realização de despesa e a execução da receita necessária para cobrir a realização de despesa. Quando há estabilidade na execução da receita, é mais viável garantir-se que quando se constroem os documentos previsionais, cada uma das ações que estão inseridas no âmbito de cada uma das unidades orgânicas se vão concretizar. Muitas das vezes, como existem dificuldades, ao nível da elaboração dos documentos previsionais e têm de se tomar decisões políticas, relativamente a essas mesmas matérias, verifica-se, no decurso do exercício orçamental, a necessidade de se proceder a algumas alterações, transferindo dotações que estão numa determinada rubrica que diz respeito a uma determinada unidade orgânica, para outra rubrica que está inserida numa outra unidade orgânica.

Considera que a administração pública está muito hierarquizada, há pouca descentralização, o Estado português é dos mais centralizados e centralizadores da Europa, por isso, tem de haver mais descentralização com competências e com verbas necessárias ao exercício dessas competências. Esse é o segredo, que passaria também pela regionalização e que seria, na opinião do senhor presidente, fundamental.

O senhor vereador Vasco Pinto afirmou que, depois de ouvir a explicação do senhor presidente e da senhora vereadora Raquel Prazeres, queria frisar duas coisas que a si lhe parecem importantes e que são relevantes: em primeiro lugar, concorda plenamente que, muitas das vezes, as medidas que são tomadas a nível central não têm qualquer tipo de aplicabilidade nos órgãos locais. Tal como o

senhor presidente disse, em termos de estrutura, o Estado é muito vertical e nas câmaras municipais é, cada vez mais, horizontal e há uma maior proximidade entre os chefes de divisão e os operacionais e conseqüentemente com os autarcas eleitos. Disse, ainda que em relação ao congelamento de carreiras (lembrando a senhora vereadora Raquel Prazeres teve a oportunidade de trazer várias propostas, ainda no tempo do anterior Governo, com a medida do aumento das 35 para as 40 horas semanais) sempre afirmou que era contra essa medida, porque não se pode, a um trabalhador que tem determinadas funções em determinado horário de trabalho, aumentar a duração do mesmo, sem qualquer tipo de compensação. O senhor vereador disse não ter qualquer pejo em afirmar que, quando as medidas são más, independentemente do Partido que as toma, age da forma que entende e, por isso, corrobora todas as afirmações que foram proferidas pelo senhor presidente e pela senhora vereadora Raquel Prazeres, considerando, ainda, lamentável que se conteste o profissionalismo de muitos trabalhadores das câmaras municipais que não têm reconhecimento há vários anos.

A senhora vereadora Susana Custódio disse que não ficaria de bem consigo se não manifestasse a sua opinião, pedindo perdão pela sinceridade mas tem sérias dúvidas que o Despacho referido pelo senhor vereador Vasco Pinto tenha qualquer aplicação ao nível das autarquias mas, ainda assim, atendendo ao conteúdo e à intenção do mesmo, não consegue ver qualquer bondade na medida. Considera ser obrigação dos políticos garantir os recursos para que os técnicos (e os dirigentes também são técnicos) consigam garantir as respostas nas mais diversas áreas. Não parece à senhora vereadora uma proposta séria e lembra-lhe, fazendo o histórico das intenções de descentralização para os municípios, que num determinado Diploma (que não chegou a ver a luz do dia e ainda bem) quando se falava de descentralização de competências, no seu artigo 4.º, garantia-se que os recursos financeiros, falando de saúde e educação, seriam os mesmos sendo que havendo redução na prestação dos serviços a serem garantidos e prestados pelo município, fosse irremediavelmente distribuída entre o município e a administração central. Isto aconteceu no início deste mandato, foi uma legislação proposta pelo Governo PSD/CDS-PP que ia nesse sentido e parece que a filosofia continua viva porque é obrigação dos técnicos facultarem aos senhores ministros, aos senhores vereadores, aos senhores presidentes, ou seja, quem desempenha cargos políticos

públicos, toda a informação para que a gestão do erário público seja racional, transparente e consiga garantir os serviços à população. Para a senhora vereadora, esta é a forma mais respeitosa e séria de exercer e de servir um país.

O senhor presidente propôs um Voto de Pesar, em virtude do falecimento, no passado dia 2 de julho, de Augusto Pólvora, presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, lembrando-o como um excelente autarca (foi presidente durante quase três mandatos e, anteriormente, vereador com pelouros atribuídos), antigo secretário-geral da Associação de Municípios do Distrito de Setúbal, marido, pai e, sobretudo, um bom homem, que deixa muitas saudades.

A Câmara Municipal de Alcochete endereça as suas condolências, à família de Augusto Pólvora, à Câmara Municipal de Sesimbra e à Assembleia Municipal de Sesimbra.

O senhor presidente propôs, também, que fosse respeitado um minuto de silêncio.

Submetido à votação, a Câmara deliberou aprovar o Voto de Pesar, por unanimidade, e foi cumprido um minuto de silêncio.

## **B. ORDEM DO DIA**

### **1. Resumo diário da tesouraria**

A senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €3.311.546,99 (três milhões, trezentos e onze mil, quinhentos e quarenta e seis euros e noventa e nove cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.



## **2. Pagamentos autorizados entre reuniões**

O senhor presidente da Câmara informou que, a senhora vereadora Raquel Prazeres, entre os dias 21/06/2017 e 04/07/2017, autorizou o pagamento da despesa no montante de €290.446,02 (duzentos e noventa mil, quatrocentos e quarenta e seis euros e dois cêntimos) conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 1851 ao n.º 1991.

A Câmara tomou conhecimento.

## **3. Aprovação de ata**

### **Ata da reunião ordinária realizada no dia 21 de junho de 2017**

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia 21 de junho de 2017, com as alterações propostas pelo senhor vereador Francisco Giro, por unanimidade.

## **4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE E VERAÇÃO:**

### **4.1 Plano de coordenação – Festas Populares do Samouco**

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«A necessidade de constituir um dispositivo de prevenção e resposta integrado, no âmbito da proteção e socorro, adequado ao risco acrescido e identificado, com elevado grau de prontidão, têm sido uma preocupação do Serviço Municipal de Proteção Civil, no desenvolvimento de ações preventivas que procuram salvaguardar a segurança de pessoas e bens, durante o período das Festas Populares de Samouco que decorrem de 7 a 12 de julho, para o qual foi elaborado o Plano de Coordenação (PC), em estreita articulação com os Bombeiros

Voluntários de Alcochete, Guarda Nacional Republicana, Junta de Freguesia de Samouco e Comissão de Festas.

Neste PC, eminentemente operacional, estão referenciadas as estratégias de atuação dos agentes de Proteção Civil, as suas responsabilidades, os sistemas de alerta, os planos prévios de intervenção, a estrutura de coordenação, a administração e logística, entre outras medidas preventivas, como essencial para obtenção de um bom planeamento e organização das operações de proteção e socorro necessárias à resposta.

Assim, e após análise, propõe-se a aprovação do referido plano que será remetido a todas as entidades envolvidas e à Autoridade Nacional de Proteção Civil – Comando Distrital de Operações de Socorro de Setúbal, para período de vigência referido anteriormente.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

#### **4.2 Ratificação do Despacho – Alteração à licença de loteamento, titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 1/2002 de 5 de junho, Valbom, freguesia de Alcochete**

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Considerando os factos constantes na proposta de despacho n.º 1/2017, de 27 de junho, da Divisão de Administração do Território, Atividades Económicas e Comunicação, que se considera reproduzida para os devidos efeitos legais, e que constituem, respetivamente, os fundamentos de facto e de direito da presente proposta, com base na qual o senhor presidente da Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o disposto nos n.ºs 3, 7 e 8 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de

setembro, em 28 de junho de 2017, proferiu despacho de aprovação da alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará supramencionado.

Propõe-se que, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Alcochete delibere ratificar o referido despacho do senhor presidente da Câmara, aprovando a alteração à licença de loteamento titulada pelo Alvará n.º 1/2002, de 5 de junho, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3, 7 e 8 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou ratificar o referido despacho, por unanimidade, bem como anexar a referida proposta de despacho como **Doc. 1**.

#### **4.3 Ratificação do Despacho – Projeto de Execução de Valorização Paisagista e Ambiental do Pinhal das Areias e Sítio das Hortas, Alcochete**

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Considerando os factos constantes na proposta de despacho DLF n.º 5/2017, de 23 de junho, da Divisão de Administração do Território, Atividades Económicas e Comunicação, que se considera reproduzida para os devidos efeitos legais, e que constituem, respetivamente, os fundamentos de facto e de direito da presente proposta, com base na qual o senhor presidente da Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em 27 de junho de 2017, proferiu despacho de aprovação do Projeto de Execução supramencionado.

Propõe-se que, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Alcochete delibere ratificar o referido despacho do senhor presidente da Câmara, aprovando o Projeto de Execução de Valorização Paisagística e Ambiental do Pinhal das Areias e Sítio das Hortas, freguesia de Alcochete.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou ratificar o referido despacho, por unanimidade, bem como anexar a referida proposta de despacho como **Doc. 2**.

#### **4.4 Ratificação do Despacho – Anteprojeto de Reabilitação da Escola Básica 1 n.º 2 de Alcochete**

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Considerando os factos constantes na proposta de despacho DLF n.º 4/2017, de 22 de junho, da Divisão de Administração do Território, Atividades Económicas e Comunicação, que se considera reproduzida para os devidos efeitos legais, e que constituem, respetivamente, os fundamentos de facto e de direito da presente proposta, com base na qual o senhor presidente da Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em 22 de junho de 2017, proferiu despacho de aprovação do anteprojeto supramencionado.

Propõe-se que, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Alcochete delibere ratificar o referido despacho do senhor presidente da Câmara, aprovando o Anteprojeto de Reabilitação da Escola Básica 1 n.º 2 de Alcochete, freguesia de Alcochete.»

Submetido à discussão, o senhor vereador Vasco Pinto perguntou se, quando foram planeadas estas obras e foi pensada a deslocação das três turmas da Escola da Restauração para a Escola do Valbom, em algum momento foi questionado executar primeiro as obras no Valbom e, posteriormente na Restauração, visto que o Valbom é a Escola que tem mais gráfico, em termos de terreno, capaz de receber estas obras, para que quando houvesse a intervenção na Restauração, o Valbom já estivesse disponível e com as condições necessárias para receber as turmas deslocadas.

O senhor presidente explicou que a Câmara transitou, de 2016 para 2017, de uma situação em que estava em recuperação financeira, para uma situação de

estabilidade financeira, apresentou as suas pretensões de execução de duas escolas, no âmbito das candidaturas que foram sendo construídas na Área Metropolitana de Lisboa (e que foram carreadas para o pacto firmado entre os autarcas da Área Metropolitana de Lisboa) mas havia uma necessidade de conciliar a necessidade premente e crescente (até em função do crescimento natural que se verifica em Alcochete) de adequação / alargamento do parque escolar, com a situação financeira da Câmara Municipal de Alcochete. Por esse motivo a Câmara iniciou, primeiro, o processo relacionado com a reabilitação da Escola da Restauração que, para além de estar totalmente sobrecarregada de crianças, já apresentava, em função da sua vetustez, sinais evidentes e preocupantes de degradação e debilitação, e por isso a Câmara diligenciou no sentido de executar essa obra em primeiro lugar.

O senhor presidente recordou que em 2017 a Câmara propôs à Assembleia Municipal a revogação do Plano de Saneamento Financeiro, que tinha inicialmente uma duração de oito anos, mas que se conseguiu em dois anos transformar a situação da Câmara Municipal de preocupante, para estável e, nesse momento, foi tomada a decisão de avançar para a execução da Escola do Valbom. O senhor presidente disse que a visão do senhor vereador Vasco Pinto, em termos de gestão do parque escolar, é pertinente mas houve momentos de apreciação que fizeram com que a Câmara tivesse optado primeiro pela Restauração e, em momento posterior, quando se percebeu que a situação financeira se encontrava consolidada e estável, aproveitou-se para construir um programa que é mais ambicioso do que o inicial, que foi apresentado junto da Área Metropolitana de Lisboa.

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou ratificar o referido despacho, por unanimidade, bem como anexar a referida proposta de despacho como **Doc. 3**.

#### **4.5 Apoio ao Movimento Associativo e Desportivo – Celebração de contrato-programa para o ano de 2017 – Futebol Clube de S. Francisco**

Pela senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio foi proposto o seguinte assunto:

«O Movimento Associativo de âmbito social tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca em áreas como a cultura e o recreio. Com efeito, a influência social, cultural, económica e política do movimento associativo social, também contribui para o reforço da cidadania e, por isso, deve ser apoiado.

Entretanto, há que garantir esse apoio ao movimento associativo social e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas, para manter o funcionamento da sua atividade regular e pontual, com a devida definição de critérios, respeitando os princípios da justiça, equidade e rentabilidade social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

Considerando:

- As atribuições dos municípios consagradas nas alíneas e) e f) do n.º 2, do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;
- A competência da Câmara Municipal, nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza as instituições legalmente constituídas, com vista à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;
- A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria;

- As reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das propostas de atividades a serem consideradas para o ano de 2016, bem como os critérios para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordado com a proposta apresentada.

Assim, e tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, submete-se para discussão e deliberação a proposta do contrato-programa a celebrar com a coletividade com quem está acordada a forma de apoio.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade, bem como anexar o referido contrato-programa como **Doc. 4**.

#### **4.6 Isenção do pagamento das taxas de utilização dos courts de ténis do parque desportivo do Valbom – Vulcanense Futebol Clube**

Pela senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio foi proposto o seguinte assunto:

«No âmbito das comemorações do aniversário do Vulcanense Futebol Clube, decorreu durante os dias 17 e 18 de junho de 2017, nos courts de ténis do parque desportivo do Valbom, a 4.<sup>a</sup> etapa do circuito de mini ténis.

Durante os dois dias de competição, atletas, familiares, acompanhantes e público em geral, puderam assistir, aos jogos dos futuros atletas desta modalidade, num ambiente de convívio e descontração.

Sendo esta uma modalidade desportiva em expansão no nosso concelho, e considerando o relevante interesse desportivo para o município, na dinamização de novas modalidades, propõe-se a isenção do pagamento de taxas no valor de €65,88 (sessenta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos), referente à utilização dos courts de ténis, conforme disposto na alínea b), do n.º 2, do artigo 9.º do Regulamento das Taxas Municipais, publicado em *Diário da República* 2.<sup>a</sup> Série, de 3 de dezembro de 2010.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

#### **4.7 Alteração à licença de loteamento, titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 1/2012 de 5 de abril, sito em rua da Tacôa, freguesia de Alcochete**

Pelo senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi proposto o seguinte assunto:

Considerando:

1. Que através dos requerimentos n.ºs 310/2017-SGD, de 21 março, o requerente Hugo Valdir Romão Cardoso, na qualidade de proprietário dos lotes 11 e 12, submeteu à apreciação da Câmara Municipal de Alcochete, um pedido de alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 1/2012, que incide sobre o prédio urbano, na rua da Tacôa, na freguesia de Alcochete, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcochete, sob o n.º 3534/20070910, Matriz N.º 6192.
2. Que a alteração à licença de loteamento consiste na alteração dos parâmetros constantes dos quadros anexos à planta síntese do loteamento, mais concretamente dos parâmetros do lote 11 que passa a ter as seguintes especificações:
  - Lote 11 – É anulado o lote 12, a respetiva área passa a integrar o lote 11. Fica com a área total de 900,00m<sup>2</sup>, área máxima de implantação de 378,00m<sup>2</sup>, 2 pisos acima do solo com a área máxima de construção para habitação de 640,00m<sup>2</sup>, 1 piso em cave para estacionamento e, anexo para garagem com a área máxima de 85,00m<sup>2</sup>, 1 fogo e 6 lugares de estacionamento.



3. Que as alterações das especificações referidas no número anterior cumprem com as disposições do RPDM de Alcochete, implicando a alteração das seguintes especificações gerais do alvará do loteamento:
- Área total do prédio: 5.424,00m<sup>2</sup>;
  - Área total dos lotes: 5.400,00m<sup>2</sup>;
  - Área total de implantação das moradias: 2.280,80m<sup>2</sup>;
  - Área total de construção: 3.840,00m<sup>2</sup>;
  - Número de Lotes: 11 lotes;
  - Número de fogos para habitação: 11 fogos;
  - Número total de estacionamento previstos: 81;
  - Número total de estacionamento no interior dos lotes: 36;
  - Número total de estacionamento no exterior em vias: 45;
  - Prazo para a conclusão das obras de urbanização: 12 meses;
  - Prazo para a conclusão das obras de edificação: 10 anos.
4. Que são mantidos os parâmetros urbanísticos anteriormente licenciados e titulados pelo alvará de loteamento n.º 1/2012, não existindo alteração na área de implantação e de construção, verificando-se a redução do número de fogos.
5. Que, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de setembro com as alterações introduzidas pelo Decreto- Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, foram notificados para pronúncia todos os titulares dos lotes constantes do alvará em apreço, não tendo ocorrido a oposição escrita por parte dos titulares da maioria da área dos lotes.
6. Que as alterações, ora propostas à licença de loteamento, não se traduzem na variação dos parâmetros urbanísticos superior a 3%, pelo que podem ser aprovadas por simples deliberação da Câmara municipal.

7. Que as alterações propostas não se traduzem em qualquer alteração das obras de urbanização e das respetivas infraestruturas, mantendo as soluções já aprovadas e construídas.

Propõe-se que, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1, n.º 7 e n.º 8 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de setembro com as alterações introduzidas pelo Decreto- Lei nº 136/2014 de 9 de setembro, a Câmara Municipal de Alcochete delibere aprovar a alteração da licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 1/2012 de 05.04.2012, de acordo com as especificações propostas nos pontos 2 e 3 considerados na presente proposta.

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

#### **4.8 Protocolo de colaboração com a Associação Humana Portugal**

Pelo senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi proposto o seguinte assunto:

«Considerando:

- Que a *Associação Humana Portugal* é uma associação sem fins lucrativos, que desde 1998 trabalha a favor da proteção do meio ambiente promovendo a reutilização têxtil e realizando programas de cooperação em África e de apoio local em Portugal;
- Que o Município de Alcochete deve apostar na separação deste tipo de materiais e na reutilização das peças de vestuário usado, capacitando a autarquia numa vertente, ambiental e social, mais eficaz e abrangente;
- Que, nesse sentido, é intenção da Câmara Municipal formalizar a parceria previamente iniciada, regularizando deste modo as localizações dos depósitos de roupa;

Face ao exposto e de acordo com a informação técnica n.º 17-DAOML-AHL, propõe-se a aprovação do presente protocolo entre a Associação *Humana Portugal* e o Município de Alcochete.»

Presente a referida informação técnica, cujo teor é o seguinte:

«Considerando:

- a) Que 95% dos têxteis depositados em aterro são passíveis de ser reutilizados e/ou reciclados;
- b) Que o Município de Alcochete deve apostar na separação deste tipo de materiais e na reutilização das peças de vestuário usado, capacitando a autarquia numa vertente, ambiental e social, mais eficaz e abrangente;
- c) Que A *Humana Portugal* – Associação sem fins lucrativos, que desde 1998 trabalha a favor da proteção do meio ambiente promovendo a reutilização têxtil e realizando programas de cooperação em África e de apoio local em Portugal, é prosseguida mediante:
  1. Programas de cooperação, desenvolvidos em zonas rurais com altos níveis de pobreza, em África mais concretamente na Guiné-Bissau e Moçambique, promovendo um crescimento sustentável e a melhoria das condições de vida junto das comunidades onde operam;
  2. A criação de postos de trabalho em Portugal, através da sua rede de lojas *secondhand*, promovendo a segunda vida da roupa como pilar da moda sustentável;
  3. A valorização da roupa, que permite igualmente criar recursos, que em conjunto com as entidades públicas e privadas, com quem estabelecem parcerias, são destinados a iniciativas de sensibilização e de apoio local.

Face ao acima exposto, propõe-se submeter a aprovação de uma parceria de colaboração (em anexo) entre a *Associação Humana Portugal* e a Câmara Municipal de Alcochete.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade, bem como anexar o referido protocolo como **Doc. 5**.

#### **4.9 Ratificação das avaliações de desempenho das unidades orgânicas – SIADAP 1 – 2015/2016**

Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foi proposto o seguinte assunto:

«O Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública, designado por SIADAP, visa contribuir para a melhoria do desempenho e qualidade de serviço da Administração Pública, para a coerência e harmonia da ação dos serviços, dirigentes e demais trabalhadores e para a promoção da sua motivação profissional e desenvolvimento de competências, compondo-se assim por 3 subsistemas que funcionam de forma integrada, designadamente SIADAP 1 (Serviços), SIADAP 2 (Dirigentes), e SIADAP 3 (Trabalhadores).

Neste sentido, o SIADAP articula-se com o sistema de planeamento de cada entidade, constituindo um instrumento de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos objetivos estratégicos plurianuais determinados pelo órgão executivo e dos objetivos anuais e planos de atividades, baseando-se em indicadores de medida (dos resultados) a obter pelos serviços (artigo 4.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009).

A avaliação do desempenho das unidades orgânicas (SIADAP 1) é efetuada anualmente em articulação com o ciclo de gestão do município e abrange as unidades orgânicas que dependam diretamente dos membros do órgão executivo, (artigo 4.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009), providas de respetiva chefia.

Assim e para cumprimento do disposto no artigo 10.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, os responsáveis das unidades orgânicas devem apresentar um relatório de desempenho ao membro do órgão executivo de que dependam, evidenciando os resultados alcançados e os desvios verificados, de acordo com os objetivos anualmente fixados. Esta avaliação final é efetuada nos termos do artigo 11.º, n.º 1 do referido Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, designadamente:

- a) *Desempenho bom* – atingiu todos os objetivos, superando alguns;
- b) *Desempenho satisfatório* – atingiu todos os objetivos ou os mais relevantes;
- c) *Desempenho insuficiente* – não atingiu os objetivos mais relevantes.

Elaborados os relatórios de desempenho das unidades orgânicas da Câmara Municipal de Alcochete, referentes aos anos de 2015 e 2016, as avaliações finais, outorgadas pelo membro do órgão executivo de que dependem, refletiram as seguintes menções qualitativas:

| <b>Unidade Orgânica</b>  | <b>2015</b>                                    | <b>2016</b>    |
|--|--|----------------|
| Divisão de Administração e de Gestão de Recursos (DAGR)                              | Desempenho BOM                                 | Desempenho BOM |
| Divisão de Administração do Território, Atividades Económicas e Comunicação (DATAEC) | <i>Não reunia os requisitos para avaliação</i> | Desempenho BOM |
| Divisão de Intervenção Social (DIS)  | Desempenho BOM                                 | Desempenho BOM |
| Divisão de Ambiente, Obras Municipais e Logística (DAOML)                            | Desempenho BOM                                 | Desempenho BOM |

Considerando que compete, nos municípios, à Câmara Municipal ratificar a avaliação das unidades orgânicas, nos termos do n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, que aplica às autarquias locais o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pelas Leis

n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, propõe-se que a Câmara Municipal ratifique as avaliações de desempenho das unidades orgânicas da autarquia, que em 2015 e 2016 se encontravam providas de chefia e que, por conseguinte, reuniam as devidas condições para serem sujeitas a avaliação em sede de SIADAP 1, de acordo com os relatórios de desempenho que se encontram arquivados no Setor de Gestão de Recursos Humanos.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

#### **4.10 Apoio ao Movimento Associativo Popular – Celebração de contrato-programa para o ano de 2017 – Grupo “Casa da Malta”**

Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foi proposto o seguinte assunto:

«O Movimento Associativo Popular tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca em áreas como a cultura, o recreio e o desporto. Com efeito, a influência social, cultural, económica e política do Movimento Associativo Popular, também contribui para o reforço da cidadania e por isso deve ser apoiado.

Entretanto, há que garantir esse apoio ao Movimento Associativo Popular e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas para manter o funcionamento da sua atividade regular, com a devida definição de critérios respeitando os princípios da justiça, equidade e rentabilidade social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

Assim:

- Considerando as atribuições dos municípios consagradas no artigo 23.º, n.º 2, alíneas e) e f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;
- Considerando a competência da Câmara Municipal, nos termos das alíneas o) e u), do artigo 33.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas, com vista à execução de obras, à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;
- Considerando a necessidade imprescindível em garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações, de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria;
- Considerando as reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das atividades a serem consideradas para o ano de 2017, bem como os critérios para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordado com a proposta apresentada;
- E considerando que a coletividade abaixo referenciada, cumpre, à data, com o estabelecido no n.º 3, do artigo 7.º do capítulo III, do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, conforme informação n.º 40-MAC, de 03/07/2017.

Nesse sentido, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, submete-se para discussão e deliberação a proposta de contrato-programa a celebrar com o Grupo “Casa da Malta”, com quem estão acordadas as formas de apoio.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade, bem como anexar o referido contrato-programa como **Doc. 6**.

#### **4.11 Isenção do pagamento das taxas – Associação das Festas Populares do Samouco**

Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foi proposto o seguinte assunto:

«Realiza-se na freguesia do Samouco, entre os dias 7 e 12 de julho, mais uma edição das populares festas em honra de Nossa Senhora do Carmo.

Estas festividades assumiram, desde há muito, um carácter de tradição no concelho de Alcochete, apresentando-se como um cartão-de-visita e uma verdadeira exaltação da cultura e identidade local, com inúmeras iniciativas de índole cultural, desportiva e recreativa.

Neste sentido, a Associação das Festas Populares do Samouco solicitou a esta Câmara Municipal, a ocupação do espaço público para realização dos festejos, assim como a isenção do pagamento das respetivas taxas de licenciamento e licença especial de ruído.

Assim, como forma de incentivo ao trabalho dinamizado pela Associação das Festas Populares do Samouco, demonstrando a capacidade em realizar um evento com relevância para a promoção do concelho de Alcochete, propõe-se a isenção do pagamento das taxas, no valor total de €6.635,65 (seis mil, seiscentos e trinta e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos), referente ao licenciamento do evento, ocupação da via pública e licença especial de ruído, tendo em conta o previsto no ponto 2, do artigo 9.º e do artigo 59.º do Regulamento de Taxas Municipais, publicado em *Diário da República*, 2.ª Série, de 3 de dezembro de 2010, conforme descrito na informação técnica n.º ART025/2017, de 18 de abril.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.



## **5. Apoios financeiros**

Não foram apresentadas quaisquer propostas.

## **6. Informações**

**Pelo senhor presidente foi prestada a seguinte informação:**

### **– Minuta da ata da sessão da Assembleia Municipal**

O senhor presidente da Câmara deu conhecimento do teor das deliberações tomadas na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 27 de junho de 2017, através da minuta da ata.

A Câmara tomou conhecimento.

**Pela senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio foi prestada a seguinte informação:**

### **– Caminhada Solidária de Alcochete**

«Realizou-se no passado dia 24 de junho a *Caminhada Solidária do Concelho de Alcochete*, tendo por lema “Um Gesto, Um Sorriso”.

A organização desta iniciativa é uma parceria entre a Câmara Municipal de Alcochete e a Equipa de Protocolo RSI Montijo/Alcochete, que tem o objetivo de recolher alimentos não perecíveis para serem entregues às famílias carenciadas do concelho, que são apoiadas pelos Sócios Caritativos de Alcochete, Samouco e a Cáritas Diocesana da Atalaia.

Participaram nesta atividade solidária 191 pessoas e foram angariados trezentos e vinte e oito quilos (328 Kg) de alimentos, que foram distribuídos pelas três instituições.»

A Câmara tomou conhecimento.

**Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foram prestadas as seguintes informações:**

**1 – Apoio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São João Baptista, no âmbito das Festas em Honra de S. João Baptista**

«A Fábrica da Igreja Paroquial de S. João Baptista organizou, com o apoio da Câmara Municipal, nos dias 23 e 24 de junho, mais uma edição das tradicionais festas populares em honra de S. João Baptista.

Estas festividades, na senda de anos anteriores, assinalaram a fé sentida pelos populares no Santo Padroeiro de Alcochete, assim como divulgaram as tradições religiosas locais e todo o seu património material e imaterial, junto do público em geral. De valor incalculável para a tradição local, as festas em honra de São João Baptista revestem-se de uma enorme importância na preservação da cultura e da nossa identidade local.

Considerando a relevância das festividades em causa, existiu o entendimento que seria importante apoiar a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São João Baptista, com um conjunto de iniciativas que dignificaram, ainda mais, as datas em causa.

Assim, para conhecimento da Câmara Municipal, passamos a descrever os apoios públicos facultados à organização das festas em honra de São João Baptista:

|                   |                 |
|-------------------|-----------------|
| Apoio financeiro  | €750,00         |
| Arraial           | €2.435,40       |
| Fogo-de-artifício | €615,00         |
| Animação musical  | €150,00         |
| <b>TOTAL</b>      | <b>€3950,40</b> |

A Câmara tomou conhecimento.

## **2 – 15.º Festival Internacional de Papagaios de Alcochete**

«De 23 a 25 de junho realizou-se a 15.ª edição do Festival Internacional de Papagaios de Alcochete (FIPA), numa coorganização da Associação GilTeatro/GilPapagaios com a Câmara Municipal.

Ao longo do fim de semana, a Praia dos Moinhos voltou a receber os gigantes e acrobatas dos céus, num dos momentos de maior impacto da programação regular do concelho de Alcochete e da própria região.

Com uma participação de 17 equipas, oriundas de oito países: Portugal, Espanha, França, Inglaterra, Suíça, Inglaterra, Israel e China, foram várias as centenas de pessoas que acorreram ao cenário ideal da Praia dos Moinhos, para verem os verdadeiros mestres da arte de manobra de papagaios acrobáticos de 2 e 4 linhas, papagaios gigantes, criações originais, papagaios tradicionais, jardins de vento e participarem nos ateliês de construção de papagaios para crianças, numa edição que trouxe a Alcochete várias equipas que já contam com alguns títulos europeus e mundiais.

Para além da dimensão acrobática, através das demonstrações de voos das equipas participantes, o FIPA contou com mais uma edição do Festival Noturno (na noite de sábado, dia 24), no qual se apresentaram demonstrações de voo com papagaios luminosos e iluminados, num dos momentos de maior destaque de qualquer edição.

A anteceder o FIPA, realizou-se de 19 a 21 de junho, o 13.º FEPA – Festival das Escolas no qual muitas crianças do concelho participaram através de ateliês de construção de papagaios, jogos tradicionais e *workshops* de reciclagem.

O FIPA contou com os patrocínios da Junta de Freguesia de Alcochete, EDP Comercial, UAGME – Unidade de Apoio Geral de Material do Exército e Lusoponte, para além dos apoios do snack-bar *Pikolé*, Regiset, Amarsul, União Mutualista Nossa Senhora da Conceição, Loja do Hélder e El Corte Inglés, e de colaboradores voluntários do Projeto Roda Livre 3G CLDS Montijo, Escuteiros do Ar – Agrupamento 1388 do Samouco, Escola Profissional do Montijo e Agrupamento de Escolas de Alcochete.

De assinalar a participação da Fanfarrinha dos Bombeiros Voluntários de Alcochete que, no dia 23, abrilhantou o desfile das equipas participantes do FIPA, num percurso que se iniciou no largo de São João e terminou no largo da Misericórdia e onde foi possível ver todos os participantes desta edição.

Equipas participantes no 15.º Festival Internacional de Papagaios de Alcochete:

- Club Ok Mistral et Ecoléole (França) | papagaios artísticos e jardins de vento
- Cores no Vento (Portugal) | papagaios estáticos
- Imagina (Espanha) | voo sincronizado com Revolutions 4 linhas
- Estrelas de Lourosa (Portugal) | papagaios tradicionais de Portugal
- ExpoKite (Portugal) | free style e voo sincronizado 2 linhas
- Eli e Shula Shavit (Israel) | papagaios estáticos artísticos
- Gil Papagaios (Portugal) | papagaios estáticos
- Handcraft Kite (Portugal) | papagaios estáticos
- Karl Longbottom (Inglaterra) | papagaios estáticos artísticos
- Longvalley Kite (Suíça) | papagaios estáticos gigantes
- Macau Hippo Kites Team (China) | papagaios estáticos e artísticos
- Pelin Vent (França) | papagaios estáticos artísticos
- Red Hot Chili Flyer (França) | papagaios estáticos artísticos
- Rotores (Espanha) | papagaios estáticos

- R-Sky Team (França) | papagaios estáticos gigantes e voo sincronizado 2 linhas)
- Viento Sur (Espanha) | voo sincronizado com Revolutions 2 linhas)
- Vortex Evolution (Espanha) | voo sincronizado 2 linhas.»

A Câmara tomou conhecimento.

### **3 – Atividade do Setor de Cultura: Junho de 2017**

#### «1. Atividades para o público em geral

. Exposição *Os Alcochetanos na Central Tejo: memórias*

Local: Núcleo Sede do Museu Municipal

Públicos: 10

. Exposição *Rupturas Anos 70*

Local: Fórum Cultural de Alcochete

Públicos: 233

. Formação TIC (UNISFA – Universidade Sénior de São Francisco de Assis)

Local: Biblioteca do Centro Escolar de São Francisco

Dias: 1, 8, 22 e 29

Sessões: 4

Públicos: 40

. Certificação TIC

Local: Biblioteca de Alcochete

Dia: 2

Sessões: 1

Públicos: 2

. Formação TIC 2.0 (tecnologias de informação e comunicação)

Local: Biblioteca de Alcochete

Dias: 2, 6, 9 e 13

**Reunião de 2017.07.05**

**Ata n.º 12**

Sessões: 4

Públicos: 24

. Animação musical com Carla Sofia

Local: Largo de São João

Dia: 23

Públicos: n.c.

Integrado no programa das Festas de São João Baptista

. FIPA – 15.º Festival Internacional de Papagaios de Alcochete

Local: Praia dos Moinhos

Dias: 23 a 25

Públicos: n.c.

. Mr. Mouse tira dúvidas...

Local: Biblioteca de Alcochete

Dia: 28

Sessões: 1

Públicos: 4

. Visita orientada ao Núcleo Sede do Museu Municipal

Local: Núcleo Sede do Museu Municipal

Dias: 28 e 30

Sessões: 3

Públicos: 105

## 2. Atividades para públicos escolares

. Tosta Mista o Malabarista

Local: Fórum Cultural de Alcochete

Dia: 1

Sessões: 1

Públicos: 257 (ensino pré-escolar)

. FEPA – Festival de Papagaios das Escolas

Local: Praia dos Moinhos

Dias: 19 a 21

Públicos: n.c.

. Oficina *Vamos aos Santos Populares*

Local: Escola EB1 da Restauração

Dia: 29

Sessões: 1

Públicos: 55

Integrado no programa de férias de verão CAF

### 3. Atividades para famílias

. No 1.º sábado de casa mês... Era uma Vez! – *Histórias de longe e de perto*

Local: Biblioteca de Alcochete

Dia: 3

Sessões: 2

Públicos: 69

. *Afinal o Íbis* (teatro/poesia para bebés e crianças)

Local: Fórum Cultural de Alcochete

Dia: 3

Sessões: 1

Públicos: 10

Integrado no programa “Sábados Gigantes para Gente Miúda”

. Pais e Filhos *Verão no Museu*

Local: Núcleo Sede do Museu Municipal

Dia: 11

Sessões: 1

Públicos: 8

#### 4. Atividades para crianças e jovens

. Xadrez na Biblioteca de Alcochete

Local: Biblioteca de Alcochete

Dia: 17

Sessões: 1

Públicos: 2

. Tinóni dos livros

(atividade dirigida às crianças dos Hospitais Garcia de Orta e N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> do Rosário)

Locais: Hospital Garcia de Orta (Almada) e Hospital N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> do Rosário (Barreiro)

Dia: 21

Sessões: 2

Públicos: 30

#### 5. Atividades para séniores

. Momentos de lazer com contos de saber

(atividade dirigida aos utentes da Santa Casa da Misericórdia de Alcochete)

Local: Santa Casa da Misericórdia de Alcochete (Sala de convívio e Centro de dia)

Dia: 26

Sessões: 2

Públicos: 62

N.º de públicos – Total: 911»

A Câmara tomou conhecimento.

### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE**

Registaram-se as intervenções de Isabel Santos, em representação da empresa *Loja do Condomínio*, bem como dos condóminos Susana Rebola, Adelaide Pereira e Ricardo Santiago, a propósito das infiltrações graves que se verificam nas



garagens da urbanização dos Flamingos. Referiram que já solicitaram ajuda à Câmara, não tendo obtido até à data qualquer resposta. Mencionaram, ainda, atos de vandalismo no local, bem como a quantidade de lixo, que deixa transparecer falta de limpeza naquela área.

O senhor presidente e o senhor vereador Jorge Giro disseram ter conhecimento do problema das garagens, reconhecendo que o mesmo não é de fácil resolução, contudo, declararam que a Câmara está disponível para, em conjunto com os moradores encontrar uma solução. O senhor presidente concordou com o que foi sugerido pelo chefe da Divisão de Administração do Território, Atividades Económicas e Comunicação, arq.º António Viegas, ou seja, que a Câmara Municipal de Alcochete deve proceder à realização de uma vistoria, cujas conclusões podem vir a formar uma vistoria mais especializada, nomeadamente pelo LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

## **ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar, pelas 20:25 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Tânia Cláudia Soares Ribeiro Rodrigues Barrinha da Cruz, assistente técnica, subscrevo e assino.